CENTELHA
INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO – ES – 22/06/2012
Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

SEM AVANÇOS

Informamos que quanto à questão dos juros dos 11,98%, não houve avanços nas negociações. As informações que seriam passadas hoje em reunião no Tribunal de Justiça, ainda não foram transmitidas. Não sabemos informar quando isso ocorrerá. Pedimos aos servidores que aguardem novas informações.

TRIBUNAIS DECIDEM QUE DIVULGAÇÃO DE SALÁRIOS É INCONSTITUCIONAL

Em meio à discussão da Lei da Transparência vários Tribunais têm concedido medidas liminares para suspender a divulgação dos vencimentos/proventos dos servidores.
Segundo a maioria dessas decisões a divulgação dos salários viola o direito à privacidade, garantido pela Constituição.
Em âmbito geral ninguém discute que a transparência deva prevalecer, todavia, essa garantia de publicidade não pode jamais violar o direito ao sigilo bancário e fiscal. Para a maioria seria correto divulgar os salários dos servidores públicos, desde que eles não fossem nominalmente identificados.

SINDICATO PODE EMITIR CAT

É importante recordar aos servidores que em caso de acidentes em trabalho, a CAT deve ser lavrada em até 08 dias. Caso a Administração se recuse a lavrar a CAT, o sindicato representativo da classe pode fazê-lo. Servidor, fique atento! É um direito seu ter sua CAT corretamente emitida. Fiquem de olho!

UTILIZAÇÃO DE MATERIAL CARTORÁRIO: PRÁTICA PROIBIDA!

Alertamos aos servidores que não utilizem envelopes, papéis timbrados e ou quaisquer outros materiais de uso exclusivo do Poder Judiciário, mesmo que para remessa de documentos e ou requerimentos administrativos do servidor, a fim de evitar a abertura de processos administrativos e até mesmo criminais, pois o fato está tipificado no Código Penal.

"A UNIÃO É A NOSSA MAIOR ARMA"
A Diretoria